



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

EDITAL PPGENS 001/2026 - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR - TURMA 2026

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGENS da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) torna público o presente edital que estabelece as normas referentes à matrícula de **ALUNOS REGULARES INGRESSANTES** no semestre letivo 2026.1.

2 DA MATRÍCULA

2.1. Terão direito à matrícula como alunos regulares **os (as) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as) no anexo I** deste edital.

2.2. TODOS os (as) candidatos (as) mencionados no item anterior ficam **OBRIGADOS** a realizar os procedimentos de matrícula de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, sob pena de perder o direito à vaga e serem desclassificados do processo seletivo.

2.3. É de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) a verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.

2.4. A matrícula no PPGENS será realizada em **DUAS ETAPAS**:

- **1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA ONLINE:** Preenchimento de formulário online, até às 18h00min do dia 09/02/2026 (segunda-feira), constante no endereço: <https://forms.gle/xzSXjfueSCteeXc56>. Para preenchimento do formulário é necessário possuir e-mail de conta “gmail”.
- **2ª ETAPA - MATRÍCULA PRESENCIAL:** Mediante comparecimento do (a) candidato (a) munido de todos os documentos exigidos no item 3.2 do presente edital, no **AUDITÓRIO DA UNIVASF (Campus Senhor do Bonfim)**, situado na Rua Tomás Guimarães, nº 45, Bairro Derba, Senhor do Bonfim, Bahia, CEP: 48970-000, **no dia 25/02/2025 (terça-feira) às 14h:00min**.

2.5. É permitido realizar a **matrícula presencial por procuração** devidamente assinada e com firma reconhecida.

2.6. Em caso de **necessidade de ausência na matrícula presencial por motivo de saúde ou acompanhamento médico** o (a) candidato (a) tem até 24 horas após o término da matrícula para enviar a justificativa de ausência e documentação comprobatória, via email: ppgens.ps@univasf.edu.br, solicitando nova data de matrícula a ser analisada pela comissão de processo seletivo do PPGENS.

2.7. Conforme item 8.11 do edital PRPPGI nº 24/2025, de 15 de setembro de 2025 a matrícula do (a) candidato (a) só será efetivada quando comprovado, por meio de consulta no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIGA) da UNIVASF, **que o futuro discente não possui matrícula em outro programa de pós-graduação stricto sensu ou curso de pós-graduação lato sensu, presencial ou à**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

distância, ofertado pela UNIVASF, atendendo assim o art. 51, § 3º da resolução UNIVASF nº 01/2019. Caso possua matrícula ativa é necessário realizar o procedimento de cancelamento de vínculo com o curso anterior antes de realizar a matrícula no PPGENS. A responsabilidade desta ação é do (a) candidato (a) aprovado (a). As informações para realização do procedimento podem ser obtidas no seguinte link: <https://portais.univasf.edu.br/srca/departamentos-menu/orientacoes-requerimentos-e-formularios-da-pos-graduacao-para-discentes> ou no email: srca@univasf.edu.br.

3 DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3.1. No ato da MATRÍCULA PRESENCIAL, em 25 de fevereiro de 2026 às 14:00, o (a) candidato (a) deverá apresentar, obrigatoriamente em ordem, os seguintes documentos para fins de conferência, cadastro de alunos e registro acadêmico:

- a) RG (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia) – caso não conste no RG;
- c) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso com data da colação de grau (original e cópia);
- d) Histórico Escolar de Graduação (original e cópia);
- e) 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4;
- f) Termo de Isenção de Responsabilidade (ver modelo **ANEXO II**) **devidamente assinado e com firma reconhecida**.
- g) Declaração de Ciência e Responsabilidade (**ANEXO III**), **devidamente assinada e com firma reconhecida**.
- h) Declaração de vínculo empregatício (**ANEXO IV**), **devidamente assinada e com firma reconhecida**. Caso o (a) candidato (a) tenha vínculo empregatício, deverá apresentar também documento oficial confirmando o vínculo empregatício.

3.2. O (a) candidato (a) classificado (a) que apresentou, no período de inscrição do processo seletivo, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso.

3.2.1. Os (as) candidatos (as) devem apresentar o diploma expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a **data da colação de grau ou previsão de colação de grau até o dia 18/03/2026**. Não serão aceitas, em hipótese alguma, declarações sem a data da colação de grau ou previsão de colação de grau posterior ao dia **18/03/2026**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

3.3. Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula presencial com documentação parcial e nem admitida a matrícula condicional.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o (a) candidato (a) convocado (a) que não realizar pré-matrícula online e/ou não comparecer presencialmente na data e horário fixado para a realização deste procedimento.

4.2. Para informações e dúvidas o contato deve ser realizado exclusivamente via e-mail: ppgens.ps@univasf.edu.br.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGENS.

Senhor do Bonfim (BA), 29 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 ALBANO DE GOES SOUZA
Data: 29/01/2026 14:44:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Dr. Albano de Goes Souza
Coordenador / Portaria UNIVASF / Reitoria nº 2589
Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGENS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS, EM ORDEM ALFABÉTICA, HABILITADOS À MATRÍCULA

NOME COMPLETO	ORIENTADOR (A)
AMANDA DA CUNHA CONRADO	DR. JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE
CLAUDIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	DR. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CLAUDIANE LOPES DE SOUZA	DR. ADELSON DIAS DE OLIVEIRA
DANIELA KUHIN DE ALMEIDA	DR. PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA
EDJANNE AMARAL DE ALMEIDA SILVA	DR. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ELISÂNGELA SILVA DANTAS	DRA. RAFAELA DOS SANTOS LIMA
ÉVELIN PERPÉTUA MAIA MACAMBIRA	DR. PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA
EZEQUIEL RIBEIRO DOS SANTOS	DR. JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE
HEBERT FERREIRA DE SANTANA	DR. ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS
INGRID JOSEFA PEREIRA DE MIRANDA	DR. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
JAÍNE DE JESUS AMORIM	DRA. LORENA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA
JOÃO ALBERTO DA SILVA SANTOS	DRA. CARINA SIQUEIRA DE MORAIS
JOSEANE DA SILVA	DR. PEDRO PAULO SOUZA RIOS
KELLY BARBOSA FIGUEIREDO	DRA. MÁRCIA BRANDÃO RODRIGUES AGUILAR
LARISSA SILVA NASCIMENTO	DR. ALBANO DE GOES SOUZA
LUANA DA SILVA SANTOS	DR. THIAGO PEREIRA DA SILVA
LUANY FERREIRA DA SILVA	DRA. FERNANDA CAVALCANTI VITOR
LUCAS ALEXANDER NUNES BATISTA	DR. DAVID TAVARES BARBOSA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA FREITAS	DR. ADELSON DIAS DE OLIVEIRA
MÁRIO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	DR. THIAGO PEREIRA DA SILVA
MILENA NASCIMENTO GUIRRA SATURNINO	DRA. CARINA SIQUEIRA DE MORAIS
MONICA CUSTODIO DIAS	DR. DAVID TAVARES BARBOSA
OZEAS GOMES DE FRANÇA	DRA. ANA CÉLIA SILVA MENEZES
PRISCILA BRAGA SILVA	DR. ALBANO DE GOES SOUZA
RAIANE DIAS CRUZ	DR. PEDRO PAULO PINTO MAIA FILHO
ROSILAINÉ MOREIRA DO NASCIMENTO	DR. PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA
SIMONE DE SANTANA LIMA	DR. PEDRO PAULO SOUZA RIOS
THIAGO NUNES AMORIM	DRA. ANA CÉLIA SILVA MENEZES
THIFANE CAROLINE EVANGELISTA DA SILVA	DR. REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
WENNINGTON DIAS DOS SANTOS SILVA	DR. ADELSON DIAS DE OLIVEIRA
WESLEY DA SILVA MARTINS	DR. ALBANO DE GOES SOUZA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO II

TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

Eu,

Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade nº
_____, Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____, residente
no endereço _____, nível: **mestrado**.

No ato desta pré-matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-Graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais, optando, assim, pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha. Eu acima qualificado (a), doravante denominado (a) Pós-Graduando (a) em Ensino, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

- 1. DECLARAÇÃO** - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
- 2. CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR** – O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.
- 3. RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS** – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ 2026.

Assinatura com firma reconhecida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ CPF: _____
candidato(a) aprovado (a) no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGENS)** da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) em conformidade com o Edital 19/2024, que trata da seleção de aluno regular ingressante em 2026, declaro estar ciente das normas que regem o PPGENS, a UNIVASF e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como o Regimento Interno vigente do programa e demais normas da Universidade. Informo ainda não estar matriculado e nem cursando outro programa de Pós-graduação Stricto ou Lato sensu na UNIVASF, presencial ou a distância, conforme Art 51, § 3º da Resolução 01/2019 da Universidade Federal do Vale do São Francisco. Por meio deste, assumo aqui o compromisso e a responsabilidade de cumprir estas normas e regimentos.

Atenciosamente,

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGENS)
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade
nº _____, Órgão emissor/UF _____, e CPF nº _____,
residente no endereço _____
_____.

I - () **Declaro NÃO possuir vínculo empregatício.** Declaro ainda não exercer qualquer atividade remunerada que comprometa a minha dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa da pós-graduação.

OU

II- () Declaro que **tenho vínculo empregatício** e me enquadro na seguinte categoria abaixo (MARCAR APENAS UMA). É necessário anexar comprovante de vínculo empregatício atualizado.

- a) () Sou professor (a) universitário (a) ou pesquisador (a) vinculado (a) a uma instituição pública ou privada de ensino superior ou de pesquisa no município de: _____, no estado de (a): _____.
- b) () Sou profissional vinculado (a) à Secretaria de _____, do município de: _____, no estado de (a): _____.
- c) () Tenho outra atividade remunerada (discrimine): _____, no município de: _____, no estado de (a): _____.

Senhor do Bonfim/BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida